



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 592/2015

***DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
CEMITÉRIO NO DISTRITO DE VISTA
ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Cemitério “**JOSE SANTOS CRUZ (PIMENTA)**”, localizado no Distrito de Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 09 de novembro de 2015.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito